

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.402.517/0001-14, Inscrição Estadual nº 0010279050089 com sede à Rua São Paulo, nº 1.620 – Sobreloja, Bairro de Lourdes, no Município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.170-132, Telefone (31) 3226-4279, Email: dhz@seven.com.br neste ato representada pelo Sr. **DANIEL HOT**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte – MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 031/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade a **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO E/OU COMPATÍVEIS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 031/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 026/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 7512/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE II – TONERS ORIGINAL (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) PARA IMPRESSORAS SAMSUNG				
Cota Reservada do Lote I - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP				
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
02	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D111S, p/ impressora monocromática wireless Samsung SL-M2020W – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.000 (mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. – Marca SAMSUNG MLT-D111S	Unidade	375	195,26
04	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D204L	Unidade	375	417,51

LOTE IV – TONERS ORIGINAL (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS SAMSUNG				
Cota Reservada do Lote III - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP				
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
06	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D101S	Unidade	305	297,00
08	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D205L	Unidade	375	459,00
10	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D209L, p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4828FN – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D209L	Unidade	37	510,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 511.368,75**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes	Apresentação
2	375	1875	Unidade
4	375	1875	Unidade
6	305	1525	Unidade
8	375	1875	Unidade
10	37	185	Unidade

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão da Tecnologia da Informação do MPPA

Elemento: 3390-30 – Material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

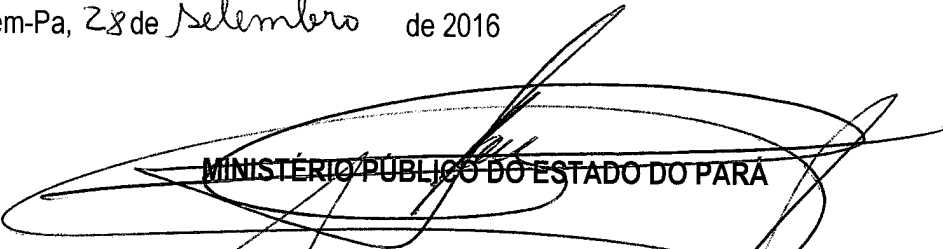
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

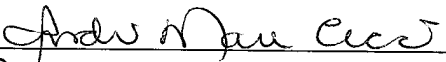
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

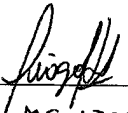
Belém-Pa, 28 de Setembro de 2016


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Testemunhas:


RG: 20671064A


RG: MG.13379641



o pleito para a eleição de prefeitos municipais e vereadores, evento de extrema relevância para o Estado Democrático de Direito e exercício dos direitos políticos, demandando do Ministério Público Eleitoral e Estadual colaboração recíproca para o exercício do múnus ministerial em todo o vasto território do Estado do Pará, com estrutura satisfatória;

CONSIDERANDO os diversos pleitos protocolados pelos Promotores Eleitorais nomeados, solicitando apoio de outros Promotores de Justiça, de modo a dar sustentação às ações fiscalizadoras do Ministério Público, no período eleitoral, em especial, nas Zonas Eleitorais que abrangem mais de um município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e os bons préstimos do Ministério Público à sociedade durante o pleito municipal, em atendimento a expressa solicitação dos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 358/2016, protocolizado sob o nº 46974/2016;

CONSIDERANDO que a 68ª Zona Eleitoral abrange os municípios de Rurópolis e Placas;

CONSIDERANDO que a presente designação não se confunde com a prevista no parágrafo único, do art. 79, da Lei Complementar nº 075, de 20 de maio de 1993, mas se adéqua ao permissivo do art. 10, IX, "f" parte final, e "h", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c o art. 18, IX, "f" parte final, e "h", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 e, ainda, ao exercício cumulativo de função, previsto na Lei 7.736, de 20 de setembro de 2013;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Dra. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para auxiliar o Promotor Eleitoral Dr. Bruno Fernandes Silva Freitas, com atuação na 68ª ZE, no período de 29/09/2016 a 02/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 114876

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 005/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28/09/2016
Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2018.
Valor: -
Foro: Belém
Ordenador: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo: 114752

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 062/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e MICROSENS LTDA
Objeto: Aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis.
Data da Assinatura: 28/09/2016
Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2017

LOTE I – TONERS ORIGINAL (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) PARA IMPRESSORAS SAMSUNG Cota Principal do Lote I – 75% da sua quantidade original – participação aberta				
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
01	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D111S, p/ impressora monocromática wireless Samsung SL-M2020W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.000 (mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D111S	Unidade	1125	176,00

03	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática - Samsung SL-M3375FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D204L	Unidade	1125	315,00
----	---	---------	------	--------

LOTE III – TONERS ORIGINAL (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS SAMSUNG Cota Principal do Lote III – 75% da sua quantidade original – participação aberta

Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
05	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D101S	Unidade	915	263,00
07	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D205L	Unidade	1125	362,00
09	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D209L, p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4828FN - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D209L	Unidade	113	270,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Avenida Dez de Dezembro, nº 7033, Parque Ouro Branco, Município: Londrina, CEP 86.046-140, Telefone (43) 3348-6937 / 3024-2050, Email: licitacao@microsens.com.br

Protocolo: 114923

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 061/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
Objeto: aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis.
Data da Assinatura: 28/09/2016
Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2017

Preços Registrados:

LOTE II – TONERS ORIGINAL (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) PARA IMPRESSORAS SAMSUNG Cota Reservada do Lote I – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP				
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
02	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D111S, p/ impressora monocromática wireless Samsung SL-M2020W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.000 (mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D111S	Unidade	375	195,26
04	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D204L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SL-M3375FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D204L	Unidade	375	417,51

LOTE IV – TONERS ORIGINAL (DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO) OU COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS SAMSUNG Cota Reservada do Lote III – 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP

Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço Unitário
06	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D101S, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D101S	Unidade	305	297,00
08	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D205L, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D205L	Unidade	375	459,00
10	Toner original (da mesma marca do equipamento) ou compatível, novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, referência MLT-D209L, p/ impressora multifuncional Samsung SCX-4828FN - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752. Marca SAMSUNG MLT-D209L	Unidade	37	510,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua São Paulo, nº 1.620 - Sobreloja, Bairro de Lourdes, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-132, Telefone (31) 3226-4279, Email: dhz@seven.com.br

Protocolo: 114937

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 063/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Objeto: Aquisição de toners e cartuchos novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis
Data da Assinatura: 28/09/2016
Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2017